



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 282/2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de Fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de um Evento Desportivo, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel, bem como proibir o estacionamento nos arruamentos abaixo indicados, no dia **10.09.2016 (sábado)**:

- Travessa do Campo do Pomar, Rotunda Dr. Nelió Mendonça e Caminho do Meio, entre a Travessa do Largo da Choupana e a ER 201 (Caminho dos Pretos), entre as **10h25** e as **13h20** e entre as **15h25** e as **17h05**.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 06 de Setembro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues